



INDICAÇÃO Nº 276/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **criar o Centro Odontológico para pacientes com necessidades especiais em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

É de extrema necessidade criar o Centro de referência aos pacientes com necessidades de cuidados especiais na cavidade bucal que sejam portadores de algum problema em especial.

Defini-se, pacientes portadores de necessidades especiais como sendo: todo individuo que apresenta determinados desvios dos padrões de normalidade identificáveis ou não, e que por isto, necessitam de atenção e abordagem especiais por um período de sua vida ou indefinidamente.

Exemplos:

- Estados fisiológicos especiais (gestação, geriatria, cardiopatias e outros);
- Doenças sistêmicas e crônicas; endócrinas e metabólicas;
- Desvio de inteligência, comportamentais, psíquicos e social;
- Defeitos físicos e congênitos;
- Deficiências sensoriais e de audiocomunicação.

Pacientes com necessidades especiais devem receber atenção redobrada para a saúde da boca. Como o organismo é mais vulnerável, uma inflamação na gengiva e até mesmo uma simples cárie podem se transformar em focos de infecção, por exemplo, ou provocar dores e desconforto que pioram o quadro geral do paciente.

Exemplo:

Paciente oncológico necessita de cuidados especiais, pois durante o tratamento podem ser apresentados vários problemas orais em decorrência ao tratamento, que podem chegar ao ponto de interromper uma quimioterapia por um determinado tempo, e como sabemos o tempo é precioso nestes casos para recuperação do paciente. Temos um grande exemplo a mucosite reação inflamatória da mucosa bucal, que pode levar o paciente a não poder se alimentar, interrompendo o tratamento e havendo em muitos casos necessidades de internação para uma alimentação enteral e parenteral.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



A boca é a porta de entrada para organismos e existe todo um fator psicológico envolvendo a cavidade oral.

Há mais de 150 anos a higienização das mãos é a mais importante medida para controle de infecções hospitalares, e até o momento, a higiene oral dos pacientes tem recebido pouco ou nenhuma atenção no ambiente hospitalar, mesmo a boca abrigando uma vasta microbiota e ser considerado um meio propício para o crescimento microbiano. Talvez a negligência com a cavidade oral nos hospitais ajude a explicar as altas taxas ainda existente de pneumonia encontrada nas instituições.

Já existe um projeto de lei 2.776/2008 de autoria do Deputado Federal Neilton Mulim da Costa (apresentado em fevereiro de 2008) que estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de Odontologia nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) como também em Clínicas, Hospitais Públicos e Privados em que existam pacientes internados para que possam receber cuidados referentes à Saúde Oral.

Na Santa Casa de Misericórdia de Barretos é um exemplo deste processo. O paciente é visitado diariamente por um Cirurgião-Dentista e são realizados procedimentos Odontológicos que visam o controle de infecção oral, alívio da dor e desconforto da boca.

Vantagem:

- Atendimento focado e preparado para condutas especiais, de emergência, prevenção, controle aos pacientes;
- Remover dos postos estes pacientes que podem criar intercorrências desagradáveis e graves;
- Agilizar o atendimento nos postos, pois estes pacientes acabam atrasando o andamento das consultas, deixando o profissional não especializado inseguro e por vezes não realiza o tratamento por medo das consequências;
- Dar ao cidadão portador de necessidade especial segurança, tranquilidade, conforto e menos riscos a sua saúde.

Este centro de referência será o primeiro do Estado do Rio de Janeiro, e provavelmente o primeiro do Brasil no setor público (ainda em pesquisa para verificar se existe similar em outros estados). Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2012.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor